



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 46/2025**

Quartel em Itajaí - SC, 13 de novembro de 2025.  
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM's do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração;

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alteração;

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 3410-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO Moreira do 5º/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 13/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Resp pelo Cmdo da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3452-25-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 920309-5 FRANCISCO L. F. FERREIRA do PCSv/7ºBBM - Itajaí o qual solicita 6 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo, o dia 11/11/2025 mais 5 (cinco) dias a contar de 24/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM

Concedo ao S Ten BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 28/11/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo a S Ten BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 28/11/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 3427/25/7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas no dia 22 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3399-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER, do 2º/3º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 08/11/2025, com anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3349-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 932320-1-0 HELTON VICENTE VOLTOLINI, do 3ª/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 48h (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço operacional para compensação em banco de horas sendo 24:00h a contar das 08h do dia 02/11/2025 e 24:00h a contar das 08h do dia 22/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo A TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. registre-se;
3. publique-se

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 3334-25-7ºBBM do 3º SGT BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 48:00 (quarenta e oito) horas de

dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo 24:00 horas a contar das 08h do dia 14/11/2025 e 24:00 horas a contar das 08h do dia 12/12/2025 dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/N, do 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913022-5 UBIRAJARA DEBETIL da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 05/01/2026, com anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **JORNADA DE TRABALHO:ABONO DE FALTA**

Na solicitação contida no Processo CBMSC 25007/2025 do S Ten BM CTISP Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 10 de novembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 11/11/2024, o 1º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR da 1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM, com restrição médica de por 120 (cento e vinte) dias, dispensado de marcha e formaturas a partir de 11 de novembro de 2025.” Assina: Dra. CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença Para Tratamento De Saúde da Família (LTSPF) (SGPe CBMSC 25215/2025), no qual a 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA Coelho dos Santos, solicita abono de 5 (cinco) dias, a contar de 28 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1.defiro;
- 2.inserir no SIGRH;
- 3.publicar em BI 7ºBBM;
- 4.preencher Formulário informativo DiSPS;e
- 5.arquivar.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 25293/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT do 2º/4º/3ª/7ºBBM Garuva, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 15 (quinze) dias de afastamento a contar de 04/11/2025.

Assina: CYNTHIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida em Nota S/Nr do Sd BM Mtcl 719944-9 IGOR EDUARDO LEITES do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 08:00 do dia 07/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WAGNER JANUÁRIO CARDEAL  
Comandante do 1º/1ª/7ºBBM

Na solicitação contida em Ofício N° 1942-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 610047-3 Diego da Costa DI SCIPIO da 5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 11 (onze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de de 20/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Resp pelo Cmdo da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3431-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 13/11/25, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 3457-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 19/11/25, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 19/11/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá

do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 24/11/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 14/11/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS  
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 3415-25-7ºBBM do Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 07:30 (sete e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 14/11/2025 , dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 3373-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 14:00 (quatorze) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo das 08h às 19h do dia 05 de novembro e das 05h às 08h do dia 06 de novembro, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

#### **LICENÇA PATERNIDADE**

Do Sd BM Mtcl 615412-3 LEONARDO FELISBINO RAMOS do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, Concedo 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço a contar de 31 de Outubro de 2025, devido ao nascimento de sua filha, conforme declaração de nascido vivo 30-96366660-8.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7º BBM

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença Para Tratamento De Saúde Própria - LTS conforme Processo CBMSC 00025405/2025 do Sd BM Mtcl 691476-4 Leonardo Favaretto TROMBETA do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de 4 (quatro) dias de atestado médico a contar de 05/11/2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;

3. publicar em BI do 7ºBBM;
4. preencher Formulário informativo DiSPUS; e
5. arquivar.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 1ª/7ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 11/11/2024, o Cb BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI C. COSTA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM, com restrição médica do serviço noturno por 90 (noventa) dias, mais restrição de porte de arma a partir de 12 de novembro de 2025.” Assina: Dra. CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 11/11/2024, o Cb BM Mtcl 932231-0 GUILHERME DA SILVA GROSSO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “LTSPF de 05 (dias) para acompanhamento do seu Filho.” Assina: Dra. CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I - COMPORTAMENTO**

##### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Por solicitação do Cmdo do 2º/4º/7ºBBM - Garuva, registro elogio às equipes empenhadas na operação de busca ao masculino desaparecido na região de Garuva, conduzida entre os dias 03 e 06 de novembro, sendo os seguintes integrantes: Cap BM Mtcl 927669-6 Rafal MANOEL José, Cap BM Mtcl 933469-6 Wagner Januário CARDEAL, Asp Of BM Mtcl 928595-4 GUILHERME Augusto de Freitas, Asp Of BM Mtcl 719645-8 Amanda ROCHO, 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 Sandro Aliano de Paula, 3º Sgt BM Mtcl 927163-5 Genivan Kull e binômio Nick, 3º Sgt BM Mtcl 917851-1 Jairo Ferreira Prestes, Cb BM Mtcl 931695-7 Murilo Frech, Cb BM Mtcl 930152-6 Igor Teichmann Silva, Cb BM Mtcl 931711-2 Daniel Ribeiro de Almeida, Cb BM Mtcl 930165-8 Bernardo de Oliveira Reis, Cb BM Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias, Sd BM Mtcl 692126-4 Eduardo Rocha de Oliveira, Sd BM Mtcl 691728-3 Alcydes Aldo da Silva, Sd BM Mtcl 692273-2 Felipe Seyfferth de Oliveira, Sd BM Mtcl 691574-4 André Damiani Massih, Sd BM Mtcl 692430-1 Rodrigo Antonio Sturmer, Sd BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo, Sd BM Mtcl 610027-9 Pedro Henrique Scafuto Romualdo, Sd BM Mtcl 609886-0 João Pedro Langaro Ortega, BC Marcos Flores, BC Ricardo Henrique Schussler Stricker, BC André Luiz Diniz Desordi, BC Luan Fabrício de Oliveira Lima, BC Tatiane Pereira Krueger, BC Edilson Nascimento, BC Sirlei Roden Vieira, BC Jaisson Umlauf, BC Robert Barbosa, BC Emerson Nunes Novaes, BC Juliano William Sebold, BC Paulo Vitor Cardoso Souza, BC Gustavo Pereira Hattenhauer, BC Lauro William Batista, BC Leandro Moreira Neves e BC Ruan da Silva. Em um cenário de alta complexidade, envolvendo mata densa, cursos d'água instáveis e longas áreas de varredura, militares e bombeiros comunitários demonstraram elevado nível técnico, disciplina e resiliência. Também merece destaque a capacidade de planejamento e adaptação dos envolvidos, que mantiveram alinhamento constante entre as guarnições, repassando informações detalhadas a cada troca de turno, o que garante fluidez, segurança e continuidade à operação. Ressalto, com especial reconhecimento, os bombeiros que se apresentaram voluntariamente em período de folga, reforçando as equipes e demonstrando abnegação, espírito de equipe e profundo senso de missão. Destaca-se também o importante apoio da guarnição interna, que realizou a limpeza, verificação e manutenção dos equipamentos empregados, assegurando que todos os meios permanecessem em perfeitas condições de uso para as fases seguintes da operação. Esse trabalho silencioso, porém fundamental, garantiu a continuidade segura e eficiente das ações em campo. O emprego coordenado do drone, do binômio de busca, das embarcações e das equipes terrestres, aliado à comunicação precisa entre turnos, permitiu ampliar a cobertura operacional, localizar pertences relevantes da vítima e direcionar de forma assertiva o avanço da operação. Diante do esforço coletivo, do compromisso voluntário e da postura exemplar de todos os envolvidos, apresento este elogio, reconhecendo a excelência do serviço prestado. A atuação

integrada e incansável das equipes evidencia os valores do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e reforça a confiança depositada pela comunidade na corporação. Individual averbe-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA  
Comandante do 7ºBBM

No momento em que deixa a função de Coordenador de Praia de Barra Velha, elogio o Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães por todo o período que esteve à frente desta função, conduzindo-a com extrema excelência e dedicação. Não bastasse sua dedicação em âmbito local às mais diversas funções de Coordenador de praia, envolvendo gestão de recursos humanos, instrução e ensino, logística de manutenção de postos e materiais associados ao serviço de Guarda-vidas, organização de eventos e busca pela captação de recursos para a atividade em questão, Cabo Magalhães destaca-se positivamente a nível de estado, sendo referência positiva a seus pares subordinados e superiores. Diante do exposto, expressa-se aqui a gratidão e reconhecimento a este profissional pela contribuição que deixa a esta área de atividade, desejando-lhe sucesso em sua próxima missão e sabendo que, competência para alcançar bons resultados, onde quer que seja, este profissional tem de sobra. Individual. Averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

Por solicitação do Cmdo do 2º/4º/7ºBBM - Garuva, elogio o 3º Sgt BM, Mtcl 929655-7, Sandro Aliano de Paula pelos excelentes serviços prestados à frente do B4 do GBM de Garuva, onde vem demonstrando elevado comprometimento, visão administrativa e dedicação exemplar no desempenho de suas funções. Ao longo de sua atuação, o Sgt Sandro tem sido fundamental na viabilização da aquisição de materiais, insumos e equipamentos essenciais para o pleno funcionamento da OBM. Seu empenho direto permitiu a compra de equipamentos de ponta, que elevam significativamente a qualidade técnica do serviço prestado e refletem, de forma concreta, na excelência do atendimento à comunidade garuvense. Sua capacidade de planejamento, organização e gestão logística fortalece diariamente a estrutura operacional do quartel, garantindo maior eficiência, segurança e prontidão da tropa. Além de sua competência administrativa, destaca-se o seu compromisso com o serviço social e com o fortalecimento dos vínculos entre o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade. Exemplo disso é sua atuação determinante na organização e mobilização do evento Happy Day, ocasião em que coordenou a montagem de estruturas recreativas destinadas às crianças do município. Graças ao seu esforço, inúmeras crianças foram atendidas com alegria, cuidado e atividades que contribuíram para aproximar ainda mais a corporação da população. O Sgt Sandro demonstra, diariamente, postura proativa, espírito de cooperação e profundo senso de responsabilidade institucional. Seu trabalho engrandece o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e serve de inspiração a todos os integrantes da segurança pública. Diante do exposto, fica registrado o merecido reconhecimento por sua conduta profissional e humana, que dignifica a farda e contribui, de forma significativa, para o progresso e o bom nome do GBM de Garuva. Individual. Averbe-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA  
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

## II - INQUÉRITO TÉCNICO

### IT Nr 48-2025-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota N° 3429-22-7ºBBM do 1º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji Ezaki, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, encarregado do IT Nr 48-2025-CBMSC, o qual solicita prorrogação de 10 (dez) dias, para conclusão dos trabalhos no referido processo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

### III - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

#### **InvP Nr 48-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

**Portaria Nº 48/2025/INVP/CBMSC, de 10 de novembro de 2025.**

**O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar nº 48/2025/CBMSC, a fim de apurar os fatos narrados na denúncia realizada através da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, sob registro 38184/2025;

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927780-3 ALAMIR Andruchehen como Encarregado desta Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

#### **InvP Nr 49-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

**Portaria Nº 49/2025/INVP/CBMSC, de 10 de novembro de 2025.**

**O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar nº 49/2025/CBMSC, a fim de apurar os fatos narrados na denúncia realizada através da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, sob registro 38185/2025;

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 929284-5 Roberson Henrique MEISTER como Encarregado desta Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

### IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### **PAD Nr 125-2025-CBMSC: NOTA DE PUNIÇÃO**

Do 3º Sgt BM Mtcl 930619-6 Jackson RODRIGO Luz da Silva da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, por ter no dia 04/08/2025 saído do serviço para ir ao dentista sem a ciência do Comando da OBM. Fato este que ensejou o cometimento da transgressão tipificada no item no 025 – “Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado” do RDME, transgressão leve. Fica detido por 48h a contar das 8h do dia 06 de novembro de 2025. Permanece no "Comportamento bom".

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

**PAD Nr 127/2025/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 127/2024/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 Danilo Maidl, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado oSd 2ª C BM Mtcl 719773-0 João Vitor dos Santos, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, por “[...] causar transtornos administrativos, não respondendo mensagens via whatsapp e nem mesmo presencialmente quando de serviço, mensagens e informações referente a materiais de APH junto ao B-4 [...]” e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 020 - “Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 127/2025/PAD/CBMSC, de 23 de setembro de 2025 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão disciplinar tipificada no item 020 - “Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

2. Pelas alegações constantes nos autos destaca-se as seguintes citações do próprio Relatório Circunstanciado deste processo: [...] Quanto à perda da chave do depósito de APH [...], observa-se que o militar deveria ter comunicado formalmente o fato ao B-4 e solicitado cópia da chave, uma vez que o acusado sabia que existia apenas uma chave para acesso, evitando o transtorno operacional relatado (grifo do autor) [...] Quanto à ausência de resposta à mensagem enviada pelo Cb BM Vitor Augusto no dia 18/09/2025, [...] em observância aos bons costumes e à disciplina militar, caberia ao acusado, mesmo de forma breve, informar ao seu superior hierárquico que encontrava-se atarefado durante o serviço e que responderia oportunamente, demonstrando maior zelo no trato hierárquico (grifo do autor) [...] Quanto ao não cumprimento da ordem formal contida no Ofício nº 808-25-7ºBBM (orçamentos de materiais de APH) [...] entendo que houve transgressão disciplinar por parte do acusado, decorrente da falta de atenção e da ausência de comunicação adequada quanto ao cumprimento da ordem, em desacordo com o dever de zelo e presteza funcional (grifo do autor)[...]; Assim, a ação do acusado caracteriza a transgressão disciplinar tipificada no item 020 - “Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

3. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 020 - “Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”, do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980);

5. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (comportamento bom), do art. 17 e a circunstância agravante de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980;

6. Ao Encarregado do Processo, cientificar o Acusado desta decisão;

7. Encaminhar para publicação em BI do 7º BBM a presente Solução;

8. Atentar-se para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ  
Comandante da 3ª/7ºBBM

**V - REQUISIÇÃO**

**POLICIAL**

Do 2º Sgt BM Mtcl 924318-6 MAURICIO ALBERTO DUCATI do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor a condição de testemunha por videoconferência no dia 10/11/2025 às 14h20min, conforme Ofício N 417/2025 da 3ª Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Itajaí.

**ASSINA:**

**Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA**

Comandante do 7ºBBM

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5I8HC8H0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GEORGE DE VARGAS FERREIRA** (CPF: 052.XXX.109-XX) em 14/11/2025 às 13:40:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV81SThiQzhIMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **5I8HC8H0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.